APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: —
Abstenção : —
Sala das Sessões 26/06/17
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Antonio Vilmar Dutra de Campos que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Transito, tome a providencia o mais breve possível para que realizar a recuperação dos boieiros, danificados e ou quebrados na localidade da Comunidade de Três Bocas em frente a propriedade do Srº Odir Dallalba e do Srº Santo Dallaba.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes e moradores da localidade da Comunidade de Três Bocas, pois tais boieiros encontram-se em precárias condições sendo eles quebrados e acumulando agua nos mesmos e para dar esclarecimentos a população exercendo a nossa função de fiscalizadores baseado no capitulo X, artigo 184 ,185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 26 de junho de 2017.

Proponente:

Verº Antonio Vilmar Dutra de Campos
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2218
Data 26/06/2017
Funcionário